



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 17/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,
Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 40/2012, publicada no D.J.E. do dia 10/09/2012, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativo nº. 8501339-89.2011.8.06.0026, cujo o prazo foi reconduzido pela Portaria nº. 101/2012, publicada no D.J.E. do dia 23/11/2012 e, ainda, de acordo com a decisão contida à fl. 207;

CONSIDERANDO o retorno às atividades judicantes dos Juízes Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva, uma vez que compunham a Comissão Sindicante;

RESOLVE, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso X, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, RECONDUZIR a Comissão Sindicante, designada na Portaria nº. 40/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e DESIGNAR os Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, em substituição aos Juízes anteriormente designados, para compor, sob a presidência do primeiro, a referida Comissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**